

IFSULDEMINAS - Câmpus Passos F1s.____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2019

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019 Processo nº 23501.000265.2018-08

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 Este Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2019 é o documento hábil para qualificar, quantificar e especificar tecnicamente as aquisições a que se destinam o certame. Sua redação encontra respaldo e obrigatoriedade nas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 e nº 8.078/90; bem como na Lei Complementar 123/06; e nos Decretos nº 5.450/05, nº 7.892/13, nº 8.538/15 e alterações e demais dispositivos legais e infralegais pertinentes ao objeto licitado, ressaltando que este é um rol exemplificativo e que o instrumento convocatório vincula todos os participantes do certame, que aceitam suas disposições.

2 OBJETO

2.1 O presente Termo de Referência tem por objetivo quantificar, especificar e definir as condições para a eventual aquisição de **BRITA E MOBILIÁRIO DE CONCRETO** para área externa do Campus Passos do IFSULDEMINAS.

3 RELAÇÃO DE ITENS

3.1 Os itens a serem adquiridos pelo presente certame são os arrolados a seguinte:

ITEM 01

CATMAT: 24767 Tipo: consumo

Descrição: Mobiliário de concreto

Descrição complementar: Conjunto de mesa redonda medindo 0,90m de diâmetro, com jogo de damas em piso cerâmico e quatro banquetas redondas de concreto

Ouantidade: 60 Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Unitário:	R\$ 413,47
Valor Total Estimado:	R\$ 24.808,20

Local de entrega/Ouantidade:

Edear de entregar Quantidade.		
Passos/MG	10	
Carmo de Minas/MG	25	
Inconfidentes/MG	10	
Itabaiana/PB	15	

ITEM 02

CATMAT: 322144 Tipo: Consumo

Descrição: Banco, material concreto

Descrição complementar: Banco de concreto (banco de praça) com encosto colonial, medidas de 1,30 metros a 1,5 metros de comprimento.



1	FSULDEMINAS - Câmpus Passos
	Fls

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS

Quantidade: 80		Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Unitário:		R\$ 423,33
Valor Total Estimado:		R\$ 33.866,40
Local de entrega/Quantidade:		
Passos/MG 50		
Carmo de Minas/MG	15	
Itabaiana/PB 15		
TELL I AA	·	

ITEM 03 CATMAT: 216957

Tipo: consumo

Descrição: Brita, material rocha triturada, tamanho brita 1

Descrição complementar: Brita, material rocha triturada, tamanho brita 1

Quantidade: 30 Unidade de fornecimento: Metro

cúbico

• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	
Valor Unitário:	R\$ 102,30
Valor Total Estimado:	R\$ 3.069,00

Local de entrega/Quantidade:

Passos/MG 30

Valor total estimado da requisição: R\$ 61.743,60 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

4 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 4.1 Muitas vezes, o sistema (SIDEC), através do qual são lançados os produtos constantes no Anexo I do Edital de licitação, para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores, não possui descrição compatível com a dos produtos a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos itens constante neste Anexo I do Edital.
- 4.2 A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.
- 4.3 A Cotação de preços unitários e totais, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.
- 4.4 Não serão aceitos itens que tenham em sua descrição De acordo com Termo de referência ou Edital. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendido como em desacordo com o solicitado.

5 DA JUSTIFICATIVA



IFSULDE	MINAS -	Câmpus	Passos
Fls			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS

- 5.1 Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?
- 5.1.1 O Campus Passos possui uma grande área de convivência externa, assim como a nova área do Complexo da Paineira. Para que esses espaços sejam bem aproveitados, ofereçam bem estar, comodidade e integração entre os alunos e servidores durante os intervalos e possibilitem à comunidade acadêmica a realização de atividades de lazer, por meio de jogos de tabuleiro que estimulam o raciocínio e a formação de estratégia, também, após o ajuste do terreno ao lado do bloco E, o mesmo será transformado em uma nova área de estacionamento para o Campus Passos, para isso, precisamos colocar brita. O calçamento da área com brita é mais barato do que uma concretagem e ajuda na absorção da água no solo. Evitando assim que as pessoas pisem na terra/barro, para tanto faz-se necessária estas aquisições.

Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

- 5.1.2 O objetivo é modernizar o espaço externo e aumentar quantidade de assentos no campus, além disso, iniciar a implantação no Complexo Esportivo da Paineira, buscando o bem estar e integração dos usuários, transformar a área, ao lado do bloco E, em um novo estacionamento para servidores do campus. A aquisição de brita, fará com que as pessoas não pisem na terra ao descerem dos veículos, evitando o barro durante o período de chuvas, facilitando a absorção da água no solo, entre outros beneficios.
- 5.2 Justifique os quantitativos solicitados?
- 5.2.1 Está sendo solicitado uma quantidade que atenda a demanda do campus e do complexo da paineira.
- 5.3 Quais os impactos do não atendimento?
- 5.3.1 O não atendimento impossibilita o total aproveitamento da área externa do campus e causa desconforto aos usuários durante os intervalos, além disso, impede a realização de atividades de lazer, o início da implantação de um espaço semelhante no complexo esportivo da paineira, assim como impossibilita o uso da nova área de estacionamento.
- 5.4 Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?
- 5.4.1 Bancos duráveis de concreto, não sendo de madeira, conservando as árvores do planeta.

6 DO VALOR DE REFERÊNCIA GLOBAL ESTIMADO

6.1 O custo total estimado para a presente aquisição é de R\$ 61.743,60 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)

7 DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1 *Campus Passos do IFSULDEMINAS*, situado a Rua Mário Ribola, 409, Penha II, CEP: 37903-358, Passos MG. Fone: (35) 3526-4856 Horário da entrega: das 08h00min as 11h30min e das 13h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
- 7.2 *Campus Avançado Carmo de Minas* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais UASG: 158137 situado à Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº Bairro Chacrinha CEP: 37.472-000 Carmo de Minas/MG
- 7.3 Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS, situado à Avenida Alvarenga Peixoto, 240, Centro, CEP 37.576-000, Município de Inconfidentes MG, no Setor de



IFSUL	DEMINAS	- Câmp	ous Passos
Fls.			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS

Almoxarifado. Horário da entrega: das 07h00min as 10h00min e das 13h00min as 16h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

- 7.4 *Campus Itabaiana* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba UASG: 155894 situado a Rodovia PB 054, km17 Alto Alegre. Itabaiana PB CEP: 58360.000.
- 7.5 O PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL será de no máximo 30 (Trinta) dias corridos a contar do envio da Ordem de Serviço/Fornecimento ou da Nota de Empenho.

8 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 8.1.1 Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- 8.1.2 Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes desse Termo de Referência, do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias úteis do recebimento provisório.
- 8.1.3 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.1.4 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.
- 8.1.5 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.
- 8.1.6 O descarregamento do produto ficará a cargo do fornecedor, devendo ser providenciada a mão de obra necessária.
- 8.1.7 Todos os produtos deverão ser novos. Não serão aceitos produtos usados, ainda que em bom estado de conservação.
- 8.1.8 O prazo de garantia dos produtos de natureza "PERMANENTE" será de no mínimo um ano contado da data da entrega, exceto para os materiais cuja descrição específica mencione outro prazo ou o fabricante tenha especificado prazo maior. Os produtos de "CONSUMO" devem ter garantia de no mínimo 180 dias.
- 8.1.9 O IFSULDEMINAS se reserva no direito de encaminhar amostras do material recebido para análise de qualidade, compatibilidade, autenticidade e outros que se fizerem necessários.
- 8.1.10 Quando desta análise forem constatadas falhas de responsabilidade do fornecedor, as despesas com a análise serão exclusivamente de sua responsabilidade, com prazo de dez dias úteis para pagamento, a partir da comunicação formal do contratante.

9 ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

9.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Compras e Licitações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Passos, com base nas requisições dos requisitantes dos materiais encaminhadas ao Setor, estando em consonância com as disposições gerais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação do Diretor Geral e da Diretoria de Administração e Planejamento.



IFSULDEMINAS - Câmpus Passos F1s.____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS PASSOS

Passos-MG, 31 de janeiro de 2019.

Flávio Donizete de Oliveira Diretor de Administração e Planejamento

> João Paulo de Toledo Gomes Diretor Geral